Data efetiva 27 de outubro de 2022

Regulamento relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR)

Categorização do JPMorgan Investment Funds – Global Income Fund (o "Subfundo") nos termos do artigo 8.º ao abrigo do SFDR

O prospeto dos JPMorgan Investment Funds foi atualizado para refletir que o Subfundo foi recategorizado nos termos dos artigos 6.º a 8.º ao abrigo do SFDR.

O Subfundo foi classificado como "Promove os fatores ESG" e a Descrição do Subfundo foi atualizada para refletir esta categorização e os seguintes critérios vinculativos:

- Um mínimo 51% dos ativos é investido em empresas/emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação.
- Pelo menos 10% dos ativos, excluindo caixa, equivalentes de caixa, fundos do mercado monetário e derivados para a GEC, é investido em Investimentos Sustentáveis, tal como definidos no SFDR, contribuindo para objetivos ambientais ou sociais;
- Exclusões específicas baseadas em valores e normas

Estas atualizações esclarecem a forma como o Subfundo está a ser gerido e não afetam o seu perfil de risco.

Se tiver alguma questão relacionada com esta atualização ou qualquer outro aspeto dos JPMorgan Investment Funds, contacte a Sede Social ou o seu representante local habitual.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponible gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.

LV–JPM53898 | PT | 11/22

J.P.Morgan
ASSET MANAGEMENT